

RESOLUÇÃO Nº 737 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Ana Beatriz Del Santo Ferreira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Carolina Dal Ponte Carvalho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Drielli Martinez Ferreira Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Iany Jéssica Almeida do Amaral (**Comodoro**) – Membro Efetivo
Mila Christie Ribeiro de Deus (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Vanessa Cavalcante Moura (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de outubro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro